



ANEXO VI

MICRO-ÁREAS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Micro-Área 01: Parte da Linha Gavião e Linha Gramados;

Micro-Área 02: Parte da Linha Cascatinha e Parte da Linha Maidana;

Micro-Área 03: Linha Barra da Taquarinha e Parte da Linha Sobradinho;

Micro-Área 04: Parte da Linha Porto Ferreira e Parte da Linha Cascatinha;

Micro-Área 05: Linha Barra do Maidana, Parte da Linha Sobradinho e Parte da Linha Maidana;

Micro-Área 06: Linha Três Barras e Linha Aguinhas Frias;

Micro-Área 07: Linha Wirtti, Linha Santa Teresinha e Linha Gavião;

Micro-Área 08: Bairros: Bom Pastor, Nossa Senhora Aparecida e Parte do Centro;

Micro-Área 09: Linha Nossa Senhora das Graças e Quarta Secção;

Micro-Área 10: Parte do Bairro Novo Horizonte;

Micro-Área 11: Parte do Bairro Novo Horizonte;

Micro-Área 12: Parte do Centro;

Micro-Área 13: Bairro São Cristovão;

Micro-Área 14: Linhas Saltinho, Alves, Pegoraro e Lageado Bonito.